

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.110.202/0001-11, com sede na Rua Possidônio Gomes de Siqueira, Bairro Edmundo Rodrigues, nº 43, Município de Forquilha, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO**, portador da cédula de identidade nº 92015090622, inscrito no CPF sob o nº 477.263.693-53, residente e domiciliado na Rua Laurindo Bonfim, nº 662, Bairro Edmundo Rodrigues, no Município de Forquilha, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22005-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 04/08/2023 e findando no dia 31/01/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 03/09/2023 e findando no dia 01/03/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 03 de agosto de 2023.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

FRANCISCO CLAUDIO
MOUTA
LIBERATO:47726369353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CLAUDIO MOUTA
LIBERATO:47726369353
Dados: 2023.08.03 16:30:07 -03'00'

CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Paulo Fontes Cavalcini

CPF.: 011.917.173-60

Assinatura: Jo. Paulo Fontes Cavalcini

2. Nome: Marcos F. Machado Melo Júnior

CPF.: 054.349.233-83

Assinatura: Marcos F. Machado Melo Júnior



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS, Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS e Processo nº P259754/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal - 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal (COVID) - Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal - 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexsandra Fernanda Rigo Ferreira. Louvrany Monte Muniz - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES DA SMS - DOM.

PORTARIA Nº 052/2023-SMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 14 de agosto de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 052/2023-SMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2023		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00
Regiliana Parente de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiçá	R\$ 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Herculanio de Mesquita - CSF Baracho	R\$ 200,00
Conceição Keey Foster Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bilhiera	R\$ 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	R\$ 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caicá	R\$ 200,00
Letícia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumen Melo - CSF Caicara	R\$ 200,00
Luide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caiçara	R\$ 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00
Ilsoista Maia Cavaleante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jannair Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	R\$ 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalva Mendes Carneiro - CSF Coelce	R\$ 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	R\$ 200,00
Ann Kelly Caudido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	R\$ 200,00
Francisca Isachelly dos Santos Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adelaide - CSF Expectativa	R\$ 200,00
Lidiana Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco	R\$ 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmiana - CSF Patate	R\$ 200,00
Raimunda Nuzata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Saldaniano Carneiro - CSF Paracira	R\$ 200,00
Soraya Fereira Costa	Jose Mendes Mont Alverne - CSF Polidinho	R\$ 200,00
Hiljamaia Cavalcanti Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Aruda	R\$ 200,00
Ana Suellyn Aguiar Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgados dos Machado	R\$ 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Tapernabu	R\$ 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Evertton Francisco Mendes Mouti - Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francimélia de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Padua Neves - CSF Vila União	R\$ 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
Luís Fernando Oatério	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Aragão - CSF Sinhá Saboia	R\$ 200,00
Luís Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infância/Juvenil - CAPS I	R\$ 200,00
Layana Carmelo Alencar	Centro de Referência em Infecções de Sobral - CRIS	R\$ 200,00
Marcia Jordana Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Adelaide - CSF Expectativa	R\$ 200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI	R\$ 200,00
Etem Juliana Silva Santana	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado III - CSF Jordão	R\$ 200,00
Andréa Oliveira Brito	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva - CSF Torco	R\$ 200,00
Suzanne Moraes Hoto	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte - CSF Caracará	R\$ 200,00
Maria Larissa Soares Carneiro	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa - CSF Padre Palhano	R\$ 200,00
Mariana Pereira Mota	Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrêa Aragão - CSF Sinhá Saboia	R\$ 200,00
Alexsandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Dona Maria Figurine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	R\$ 200,00
Mônica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dr. José Silveira Cavaleante Coelho	R\$ 200,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P262239/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.110.202/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22005-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 04/08/2023 e findando no dia 31/01/2024, e o de VIGÊNCIA

por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 03/09/2023 e findando no dia 01/03/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO - representante da CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA. J

MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P258531/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021-SEINFRA/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 21/10/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 20/08/2023 e findando no dia 18/11/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE DESTERRO, NO

DECISÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. PROCESSO Nº P250339/2023. Por este ato administrativo, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2074, de 09 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância 01/2023, exarado pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 026/2023 - SAAE; e CONSIDERANDO os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo nº P250339/2023. RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 549,38 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) em face do sindicado, de acordo com as razões expostas no relatório do processo em epígrafe, bem como termos do art. 147, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 038/1992. Art. 2º O presente termo entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 14 de agosto de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - Diretor Presidente do SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO